

FORMAÇÃO EM AÇÃO 2014

2º SEMESTRE

OFICINA DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS NA ESCOLA AGENTES EDUCACIONAIS I e II

1 – JUSTIFICATIVA

Esta oficina apresenta contribuições para as discussões do fenômeno das violências no contexto da sociedade contemporânea e no ambiente escolar. Para isso, o objetivo é subsidiar teórica e metodologicamente os agentes educacionais I e II para ações de prevenção e enfrentamento às violências que se manifestam em âmbito escolar, por meio do conhecimento das tipificações das violências.

Para tanto, faz-se necessário desenvolver uma análise de caráter histórico-social, político e cultural como forma de superar as noções de senso comum sobre o fenômeno da violência.

Sendo assim, a formação continuada dos agentes educacionais I e II constitui-se como estratégia fundamental para a prevenção e enfrentamento a todas as formas de violências no ambiente escolar, fortalecendo os princípios de uma Educação em Direitos Humanos.

2 – OBJETIVOS

- instrumentalizar teórica e metodologicamente os profissionais da educação – Agentes Educacionais I e II - sobre a problemática das violências na contemporaneidade e suas interrelações com o espaço escolar;
- proporcionar aos Agentes Educacionais I e II elementos para identificar evidências de situações de violências no ambiente escolar: de violência física, psicológica, negligência e abandono, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, indisciplina, ato infracional e bullying;
- promover discussões sobre a constituição de um suporte institucional que possa

ser acionado, pela escola, sempre que for necessário, consolidando assim as **redes de proteção**¹.

- Fortalecer a função dos Agentes Educacionais I e II nas questões de prevenção e enfrentamento às violências com o intuito de reduzir ações caracterizadas como atos de violações de direitos no espaço escolar.

3 – CONTEÚDO

Os assuntos a serem desenvolvidos na Oficina de Enfrentamento às Violências na escola são:

- educação em direitos humanos na escola;
- tipificação das violências;
- Rede de Proteção Social à criança e ao adolescente;
- legislação na área da infância e juventude;
- encaminhamentos para prevenção e enfrentamento às violências na escola.

Roteiro – Formação em Ação 2014 Agentes Educacionais I e II

1º Período Manhã – 4 horas – Parte Conceitual

Abordagem dos principais aspectos da violência com base no Manual de Tipificações das Violências

1º Momento: Subsidiar a fala com apoio de power point, o qual contém aspectos históricos e sociológicos da violência, bem como a tipificação da violência física, violência psicológica e a violência sexual.

2º Momento: Abordar, com base no Manual de Tipificações das Violências, o bullying, cyberbullying, sexting, ato infracional e indisciplina, utilizando os slides do power point que conceituam estas facetas das violências. Ver anexo 1, item sobre legislação.

¹O trabalho em rede é uma ação integrada das várias instituições governamentais e não-governamentais que atuam na área social com o objetivo de fomentar ações visando proteger crianças e adolescentes em situação de risco ou violências. Sendo assim, em relação à Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Cap.I, Art.86 do Estatuto da Criança e do Adolescente define: “ **a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito federal e dos municípios** ”.

3º Momento: Abordar os aspectos das violências em âmbito escolar – violência da escola, violência contra a escola, violência na escola, violência para a escola. Tais questões estão contempladas no Manual de Tipificações das Violências nas páginas 14 a 15.

4º Momento: Trabalhar com recurso áudio visual - vídeo, disponível no Portal Dia a Dia Educação, o qual pode ser acessado pelo link a seguir:

Violência nas escolas - Vídeo da UNIVESP TV que reflete sobre os limites entre a educação e a violência. Apresenta cenas reais filmadas em escolas e cenas de filmes, depoimentos de professores, de alunos e de pesquisadores que estudaram o assunto.

Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13096#>

Perguntas para suscitar discussões do vídeo:

1. Identifique as principais facetas da violência que aparecem no vídeo.
2. Como os Agentes Educacionais identificam as violências produzidas e reproduzidas pela escola e na escola?
3. Diante do contexto das violências que se manifestam na escola e considerando o princípio de Gestão Democrática, como os agentes Educacionais I e II podem contribuir na prevenção e enfrentamento às Violências na Escola?

Informamos aos profissionais que ministrarão as oficinas para os Agentes Educacionais I e II, que, se desejarem outras sugestões de material de apoio, a equipe CAGE sugere, no final deste roteiro, anexo 1, links para pesquisa.

2º Período Tarde – 2 horas – Estudo de Caso

1º Momento:

- Reunir a turma em um único ambiente e dividir em grupos de trabalho.
- Providenciar cópias das sugestões de estudo de caso para as discussões que serão realizadas nos grupos de trabalho.
- Para acessar as sugestões dos estudos dos casos, ver anexo 2.

2º Momento

- Realizar estudo e análise dos casos.
- Orientar os grupos de trabalho para encaminhamentos dos estudos de cada caso: dividir os grupos com organizadores e relatores, os quais terão a responsabilidade de conduzir as discussões e sistematizar o texto para a apresentação.
- Apresentação dos resultados dos grupos de trabalho.
- As orientações para a análise dos estudos de casos encontram-se no anexo 2.

3º Período Tarde – 2 horas – Encaminhamentos Pedagógicos

1º Momento: Apresentar aos grupos de trabalho as possibilidades de encaminhamentos pedagógicos para a prevenção e enfrentamentos às violências, com base no Manual de Tipificações das Violências, conforme páginas 15 a 18.

2º Momento:

- Manter a divisão em grupos de trabalho.
- Solicitar a cada grupo o relato de um fato ligado à manifestação de violência no espaço escolar.
- A partir dos relatos de cada grupo, promover discussões para os encaminhamentos pedagógicos à prevenção e enfrentamentos às violências na escola.
- Finalizar a discussão realçando a importância do papel dos Agentes Educacionais I e II na prevenção e enfrentamento às violências na escola.

ANEXO 1: LINKS PARA PESQUISA

ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS NA ESCOLA

LEGISLAÇÃO

- Lei Estadual nº 17335/2012 - Institui o Programa de Combate ao Bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas Escolas Públicas e Privadas do Estado do Paraná. Link para acesso: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=77838&indice=1&totalRegistros=1>

- Lei Estadual nº 18118/2014 - Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos/equipamentos eletrônicos em salas de aula para fins não pedagógicos no Estado do Paraná. Link para acesso: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=123359&indice=1&totalRegistros=1>

- Parecer nº 04/2014 do Conselho Estadual de Educação/Conselho Pleno - Projeto de Lei nº 440/13 sobre a proibição de uso de aparelhos Eletrônicos em salas de aula para fins não pedagógicos, no Estado do Paraná. Link para acesso: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Pareceres_2014/CP/pa_cp_04_14.pdf

- Lei nº 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências - Link para acesso: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069_02.pdf

- Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. Link para acesso: http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/Legislacao%20e%20Jurisprudencia/ECA_comentado.pdf

- - Resolução nº 01/2012 – estabelece as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos. Link para acesso: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17810&Itemid=866

- Lei nº 11.829/2008 – Dispõe sobre o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet. Link para acesso: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11829.htm

- Instrução SEED/SUED nº 013/2010 – Ato Infracional e Indisciplina. Link para acesso: <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/instrucoes/instrucao132010.pdf>

PLANOS

- Plano Estadual e Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes. Link para acesso: <http://www.enfrentamentoasviolencias.org.br/wp-content/uploads/2013/03/Plano-Estadual-2010-2015.pdf>

- Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Estado do Paraná. Link para acesso: http://www.familia.pr.gov.br/arquivos/File/plano_decenal/PlanoDecenaldigital.pdf

- Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Link para acesso: http://www.comitenacional.org.br/files/anexos/08-2013_PNEVSCA-2013_f19r39h.pdf

SUGESTÕES DE SITES

- Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes - reúne representantes do poder público e da sociedade civil para orientar ações que visem prevenir, diagnosticar e reduzir as violências contra crianças e adolescentes no estado do Paraná. Link para acesso: http://www.enfrentamentoasviolencias.org.br/?page_id=402

- A SaferNet Brasil é uma associação civil de direito privado, com atuação nacional, sem fins lucrativos ou econômicos. Desenvolveu pesquisas e projetos sociais voltados para o combate à pornografia infantil na internet brasileira.– Link para acesso: <http://www.safernet.org.br/site/>

CANAIS DE DENÚNCIA

- Disque 100 – www.sdh.gov.br/disque-direitos-humanos/disque-direitos-humanos
- Disque 181 – www.181.pr.gov.br

DADOS VIOLÊNCIAS

- Dados do Disque 100, disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/dados-estatisticos>

MAPAS DAS VIOLÊNCIAS

- Mapa da Violência 2013, disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/MapaViolencia2013_armas.pdf.

- Mapa da Violência 2014, disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil.pdf.

SUGESTÕES DE VÍDEOS

- **Violência nas escolas** - Vídeo da UNIVESP TV que reflete sobre os limites entre a educação e a violência. Apresenta cenas reais filmadas em escolas e cenas de filmes, depoimentos de professores, de alunos e de pesquisadores que estudaram o assunto. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13096#>

- **Palestra - Parte 1 e 2-** “Impacto do Trabalho Precoce na Saúde de Crianças e Adolescentes”, proferida pelo Dr. Gerson Coutinho Estrêla, da SRTE/BA. O vídeo discorre

sobre os danos físicos e sociais ocasionados pelo trabalho infanto-juvenil precoce.

Parte 1 - link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=18469>

Parte 2 - link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=18470>

- **Conhecendo o ECA** - A animação apresenta um resumo dos direitos e deveres da criança e do adolescente. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13053>

- **Causos do ECA: O melhor lugar** - Vídeo de uma história real, escrita pela professora Andréa Damasceno Raupp, finalista do 4º Concurso Causos do ECA. Apresenta o caso do envolvimento de uma professora com uma classe e, em especial, com uma aluna que sofria com a violência doméstica. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13011>

- **Cyberbullying - segurança na internet** - O vídeo apresenta a história de cyberbullying na escola e suas consequências. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13066>

- **Bullying - Bianca, 14 anos** - Depoimento baseado em fatos reais de uma aluna que sofre bullying na escola. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13081>

- **Bullying** - Vídeo da reportagem sobre Bullying do Jornal Nacional (Rede Globo) e ABRÁPIA. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=12912>

- **Bullying - Carlos, 12 anos** - Depoimento baseado em fatos reais de um aluno que sofre bullying na escola. O nome foi trocado e um ator participou do depoimento para preservar a criança. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13082>

- **Internet - Fotos na internet** - O vídeo conta a história de Gabi, que após ganhar um celular tirou várias fotos de pessoas do colégio sem autorização e as publicou na internet. O diretor da escola chamou os pais de Gabi e explicou para ela procedimentos para

publicar fotos na internet sem ter problemas com a lei. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13067>

- **Bullying - Dra Ana Beatriz Barbosa Silva** - Entrevista do programa “Sem Censura”, com psiquiatra Dra. Ana Beatriz Barbosa Silva sobre bullying. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13064>

- **Bullying: da brincadeira à violência – 1** - Série de reportagens do “Jornal da Record”(24/11/2010), que apresenta depoimentos de pais e filhos vítimas de bullying. Nesta primeira parte apresenta alguns motivos que levam ao bullying. Além dos depoimentos as vítimas são relatadas formas de superar preconceitos e agressões. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13105>

- **Bullying: da brincadeira à violência – 2** - Série de reportagens do “Jornal da Record”(24/11/2010), que apresenta depoimentos de pais e filhos vítimas de bullying. Nesta segunda parte, comenta sobre um caso de agressão que acabou em morte. Apresenta a importância de um trabalho preventivo e da denúncia/atendimento especializado, comentando alguns exemplos de ações na promotoria e nas escolas. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13106>

- **Bullying: da brincadeira à violência – 3** - Série de reportagens do “Jornal da Record”(24/11/2010), que apresenta depoimentos de pais e filhos vítimas de bullying. Nesta terceira parte, apresenta os tipos de agressão no trabalho, também chamado de mobbing, bem como suas consequências para os adultos. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13107>

- **Trecho do documentário sobre bullying “Borboletas em Vôo”**, enviado para o programa Altas Horas, da TV Globo. O trecho permite refletir sobre as consequências do bullying na vida das pessoas. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=12561>

- **Cyberbullying** - Neste vídeo, o médico pediatra Aramis Lopes Neto fala sobre cyberbullying, com base em cenas do filme “As melhores coisas do mundo” (Brasil, 2010), Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13138>

- **Bullying: provocações sem limites - reunião com pais** – Trecho de filme que trata

sobre situação de bullying entre adolescentes na escola e a importância de manter diálogo entre pais, equipe diretiva, pedagógica e estudantes a fim de evitar situações de risco. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=18460>

- **Bullying: provocações sem limites - falta de diálogo** – Trecho de filme que trata sobre situação de bullying entre adolescentes na escola. Neste trecho, o professor discute com a turma sobre as consequências do bullying. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=12576>

- **Bullying: provocações sem limites - reunião com alunos** - Neste trecho, a diretora e a equipe pedagógica questionam alguns alunos se existe bullying na escola. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=12578>

- **Bullying: provocações sem limites - palestra** - Neste trecho, como ação de combate ao bullying, a direção e equipe pedagógica da escola trazem um palestrante. Permite refletir a importância de estabelecer outras estratégias de ação, a fim de conter este mal na escola, para além de ações pontuais. Além disso, apresenta informações importantes sobre o bullying que podem ser discutidas com os alunos. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=12580>

- **Bullying: provocações sem limites - reunião da mãe com a direção** - Neste trecho, a mãe procura a escola para pedir ajuda, pois notou que seu filho está diferente em casa. Porém, a direção e a equipe pedagógica afirmam que não existe bullying na escola, deixando de lado as queixas da mãe. Permite refletir a importância de dar atenção às queixas dos pais, investigando-as, pois podem estar relacionadas com agressões. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=12579>

- **Escritores da Liberdade – indisciplina** - Erin Gruwell é uma professora inexperiente que assume uma turma considerada problemática, em uma pequena escola num bairro periférico dos EUA. Este trecho apresenta uma cena na qual a professora pára sua aula a fim de discutir uma brincadeira de mau gosto entre os alunos da classe. A partir da discussão, ela conhece um pouco da realidade deles e os alunos passam a refletir sobre suas atitudes. Ficha técnica: Freedom Writers, Drama, EUA, 2007, 123min. Direção: Richard LaGravenese. Acesse link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=12510>

- **A voz do coração – indisciplina** - O filme conta a história de Clément Mathieu, um compositor sem reconhecimento, mas que possui grande sensibilidade para enxergar a potencialidade das outras pessoas. Neste trecho, o professor, em seu primeiro dia de aula com a turma, contorna uma situação de indisciplina, na qual um aluno faz um desenho pejorativo do professor no quadro e, posteriormente, promove uma atividade diferente com o intuito de conhecê-los. Por fim, relata suas impressões a respeito da turma enfatizando os sucessos deste dia, seus medos e o resultado da tarefa que havia solicitado. O trecho possibilita discutir junto a equipe de professores o conceito de ato indisciplinar e a importância da manutenção de uma relação saudável entre professor e aluno. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=12512>

- **A voz do coração - ato infracional** - O filme conta a história de Clément Mathieu, um compositor sem reconhecimento, mas que possui grande sensibilidade para enxergar a potencialidade das outras pessoas. Neste trecho os alunos arrombam o armário do professor Mathieu, e roubam uma pasta, acreditando que encontrariam fotos sensuais. Porém, encontram partituras de músicas compostas pelo professor. O trecho possibilita discutir junto à equipe de professores o conceito de ato infracional e a importância da manutenção de uma relação saudável entre professor e aluno. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=12513>

- **Imagem só – bullying** - O trecho permite discutir junto aos alunos e professores situações que podem causar bullying ou sexting na busca de como proceder para combater a violência psicológica. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=12520>

- **Educação e cultura em direitos humanos - Parte 1** - Apresenta a primeira parte do vídeo Educação e Cultura de Direito Humanos, da Associação Nacional de Direito Humanos Pesquisa e Pós-Graduação (ANDHEP). Trata da temática dos direitos humanos a partir da importância da educação para a formação do cidadão. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13148>

- **Educação e cultura em direitos humanos - Parte 2** - Apresenta a segunda parte do vídeo Educação e cultura em direitos humanos, da Associação Nacional de Direito Humanos Pesquisa e Pós-Graduação (ANDHEP). Trata da temática dos direitos humanos a partir do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13149>

- **Educação e cultura em direitos humano - Parte 3** - Apresenta a terceira parte do

vídeo Educação e Cultura de Direitos Humanos, da Associação Nacional de Direito Humanos Pesquisa e Pós-Graduação (ANDHEP). Trata da temática dos direitos humanos a partir da DHNET, rede virtual sobre os direitos humanos e a educação em direitos humanos. Link: <http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13152>

- **Educação e cultura em direitos humanos - Parte 4** - Apresenta a última parte do vídeo Educação e Cultura em Direitos Humanos, da Associação Nacional de Direito Humanos Pesquisa e Pós-Graduação (ANDHEP). Trata da temática dos direitos humanos a partir da discussão da educação em direitos humanos. Link: <http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13151>

- **Enfrentando o Crack** - Especialistas comentam sobre o conceito do crack, como atua no sistema nervoso central e quais as consequências durante uma gestação. Link: <http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13027>

RECURSOS DE AUDIO

- **Rap Vacilando na Escola** - Vídeo vencedor do Festival Anual da Canção Estudantil. Ao som do rap conscientiza os estudantes quanto à importância do estudo e da preservação da Escola Pública. Link: <http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13073#>

- **Hino da cidadania** - Letra: Antonio Camargo de Maio Compositor e cantor: Jose Ribeiro (Tijolo). Acesse link: <http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13121>

CAMPANHAS

- **Alcoolismo na infância** - Este vídeo, produzido para o Projeto Criança e Consumo do Instituto Alana, chama a atenção para o risco do estímulo ao alcoolismo na infância induzida pelo exemplo dos adultos ou pela publicidade sobre bebidas alcoólicas. Link: <http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13084>

- **Não bata, eduque!** Vídeo da campanha nacional “Não bata, eduque”, que faz um apelo para a cultura de paz e do diálogo. Argumenta que ao receberem violência dos pais as crianças aprendem que os problemas se resolvem somente por este meio. Link: <http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13095>

- **Erotização precoce** - Este vídeo, produzido para o Projeto Criança e Consumo do Instituto Alana, chama alerta para os perigos da erotização precoce de crianças causada pelo consumo de ideias e produtos. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13085>

- **Cyberbullying - como se proteger** - Vídeo de uma propaganda que apresenta vários adolescentes comentando estratégias e ações para não se tornarem vítimas de cyberbullying. Link <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13009>

- **Perdeu!! Com as Drogas você sempre perde.** Vídeo da campanha “Perdeu! Com as Drogas você sempre perde”, no qual apresenta o que o indivíduo perde quando faz uso de drogas. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=12968>

- **Palavras que machucam** - Comercial canadense anti-bullying, mostra que palavras também machucam. Link: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=12907>

ANEXO 2: Estudos de Caso.

ESTUDO DO CASO 1 – VIOLÊNCIA SEXUAL

Menino 14 anos tem apresentado comportamento de isolamento na escola. A agente educacional, responsável pela alimentação escolar, observou que o menino fica isolado no recreio. Após várias tentativas de aproximação com o menino, a agente educacional obteve um relato sobre abuso sexual por parte do padrasto. Para ajudar o menino, a agente relatou o caso para a equipe pedagógica e esta fez os encaminhamentos necessários.

ESTUDO DE CASO 2 – BULLYING

Menina, 12 anos, relatou aos seus pais que a turma onde estuda faz piadas sobre seu modo de vestir e de seu corpo. A turma repetidas vezes a chama por apelidos pejorativos, os quais causam à menina humilhação e sofrimento. Por este motivo, a menina desenvolveu um quadro de pânico, negando-se a entrar na sala de aula, o que ocasionou uma situação de faltas consecutivas. Os pais procuraram ajuda da escola, porém, a instituição considera que o fato não é *bullying*. Como a escola não apresentou encaminhamentos pedagógicos para a prevenção e enfrentamento ao *bullying*, os pais

solicitaram a transferência da adolescente.

ESTUDO DE CASO 3 – CIBERBULLYING

Adolescente menina, de 16 anos, terminou seu namoro com adolescente menino de mesma faixa etária e que estudam no mesmo colégio, porém em turmas diferentes. A menina, enquanto namorava, a pedido de seu namorado, tirou fotos íntimas e compartilhou com ele. Após o término do namoro, o adolescente compartilhou as fotos na rede social. Os pais de ambos foram chamados à escola para reunião com a equipe pedagógica, a qual fez os encaminhamentos pedagógicos junto à vítima e o vitimizador. No entanto, os pais da adolescente levaram o caso à Delegacia do Adolescente para as providências necessárias.

ESTUDO DE CASO 4 – ABANDONO ESCOLAR

Menino, 13 anos, com defasagem de idade e série, vai até à escola, porém, o agente educacional que cuida da entrada e saída dos estudantes, percebeu que este não entra para assistir às aulas. O fato vem se repetindo com frequência e o agente observou que o menino aparece no entorno da escola com um grupo de pessoas que não são do colégio. O agente comunicou o fato à equipe pedagógica, a qual constatou as reiteradas faltas do menino.

ESTUDO DE CASO 5 – INDISCIPLINA

Um grupo de estudantes do ensino fundamental vem causando inúmeras situações de indisciplina, na hora do recreio e na saída das aulas. Este grupo foi pego pelos agentes educacionais, pichando as paredes do banheiro dos meninos. Em outro momento, o mesmo grupo, na hora do recreio, intimidou outros estudantes com ameaças verbais. Os agentes tentaram intervir nestas situações, porém, sem sucesso.

ENCAMINHAMENTOS PEDAGÓGICOS

CASO 1 – VIOLÊNCIA SEXUAL

1. Toda forma de violência, abuso, opressão, maus tratos, negligência e outras formas de violações de direitos de crianças e dos adolescentes, devem “obrigatoriamente” ser comunicados aos órgãos responsáveis –

estabelecimentos de ensino, família, Estado, sociedade civil – conforme estabelecido no artigo 227 da Constituição Federal e artigo 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. Os casos de violência sexual devem ser tratados com extremo cuidado, pela complexidade desta forma de violência.
3. Como o abuso ocorre em âmbito familiar, a escola deve observar que em alguns casos a família não pode ser acionada, pois, é a agente violadora.
4. Este caso deve ser encaminhado ao Conselho Tutelar (Rede de Proteção), órgão de defesa e proteção de crianças e adolescentes.
5. A escola deve promover a proteção deste adolescente e manter absoluto sigilo do caso, de forma a não expor o menino.
6. Cabe à escola, o acompanhamento pedagógico do processo de ensino-aprendizagem deste adolescente, de modo a promover a permanência e o seu sucesso escolar.

CASO 2 – BULLYING

1. Toda forma de violência, abuso, opressão, maus tratos, negligência e outras formas de violações de direitos de crianças e dos adolescentes, devem “obrigatoriamente” ser comunicados aos órgãos responsáveis – estabelecimentos de ensino, família, Estado, sociedade civil – conforme estabelecido no artigo 227 da Constituição Federal e artigo 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Observar a Lei Estadual de Combate ao *Bullying* nº 17.335/2012.
2. Cabe à escola não se omitir aos casos de *bullying* manifestados na escola. **Toda forma de violência que ocorre entre os pares na escola de modo repetitivo é caracterizado como bullying.**
3. Verificado e constatado a ocorrência do *bullying*, cabe à escola o registro em ata dos fatos considerando os relatos da vítima e do vitimizador, com a presença e ciência dos pais e/ou responsáveis. É importante também o registro de quais os encaminhamentos pedagógicos foram tomados pela escola para a prevenção e enfrentamento do *bullying*.
4. A escola pode promover ações, com todo o coletivo escolar – equipe pedagógica, diretiva, professores, agentes I e II, estudantes, pais – que promovam uma educação em direitos humanos a qual respeite as diversidades

e as diferenças humanas. Observar Resolução 01/2012, a qual estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CASO 3 – CIBERBULLYING

1. Toda forma de violência, abuso, opressão, maus tratos, negligência e outras formas de violações de direitos de crianças e dos adolescentes, devem “obrigatoriamente” ser comunicados aos órgãos responsáveis – estabelecimentos de ensino, família, Estado, sociedade civil – conforme estabelecido no artigo 227 da Constituição Federal e artigos 17 e 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Observar a Lei Estadual de Combate ao *Bullying* nº 17.335/2012.
2. Cabe à escola não se omitir aos casos de *ciberbullying* manifestados na escola, uma vez que o artigo 17 do ECA versa sobre a “inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.”
3. Verificado e constatado a ocorrência do *ciberbullying*, cabe à escola o registro em ata dos fatos considerando os relatos da vítima e do vitimizador, com a presença e ciência dos pais e/ou responsáveis. É importante também o registro de quais os encaminhamentos pedagógicos foram tomados pela a escola para a prevenção e enfrentamento do *ciberbullying*.
4. A escola pode promover ações, com todo o coletivo escolar – equipe pedagógica, diretiva, professores, agentes I e II, estudantes, pais – que promovam uma educação em direitos humanos a qual respeite as diversidades e as diferenças humanas. Observar Resolução 01/2012 a qual estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente.
5. Quando um adolescente veicula imagem de outro adolescente de modo a violar a preservação de sua imagem e coloca-la em situação desumana, vexatória e constrangedora (ver art. 18 ECA), configura-se como ato infracional, conforme artigos 103, 104 e 105. Neste caso o adolescente poderá responder por ato infracional cabendo a este aplicação de uma medida socioeducativa.
6. Dependendo da gravidade do caso, a escola pode encaminhar o fato à Rede de Proteção, a saber: Delegacia do Adolescente, Delegacia de Crimes contra a Infância e Adolescência (NUCRIA), Delegacia de Cibercrime (somente em Curitiba) e Conselho Tutelar.

7. Caso a imagem da adolescente seja compartilhada por um adulto configurar-se como crime, cabendo encaminhamentos da Delegacia especializada (Cibercrime) ou outro órgão da Rede de Proteção.

CASO 4 – ABANDONO ESCOLAR

1. Toda forma de violência, abuso, opressão, maus tratos, negligência e outras formas de violações de direitos de crianças e dos adolescentes, devem “obrigatoriamente” ser comunicados aos órgãos responsáveis – estabelecimentos de ensino, família, Estado, sociedade civil – conforme estabelecido no artigo 227 da Constituição Federal e artigos 56 e 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Observar o Programa de Combate ao Abando Escolar.
2. Cabe à escola envidar todos os esforços para o combate ao abandono escolar, conforme prevê o Programa de Combate ao Abandono Escolar.

CASO 5 – INDISCIPLINA

1. Toda forma de violência, abuso, opressão, maus tratos, negligência e outras formas de violações de direitos de crianças e dos adolescentes, devem “obrigatoriamente” ser comunicados aos órgãos responsáveis – estabelecimentos de ensino, família, Estado, sociedade civil – conforme estabelecido no artigo 227 da Constituição Federal e artigo 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Observar a Instrução sobre Ato Infracional e Indisciplina nº 013/2010/SEED/SUED.